

ANEXO XII

<b>Código de área marinha protegida e designação</b>	PMA17- Área Marinha Protegida para Gestão de Habitats e Espécies Açores Nordeste
<b>Classificação e reclassificação</b>	A PMA17 - Área Marinha Protegida para Gestão de Habitats e Espécies é classificada quanto à tipologia face aos objectivos específicos no presente diploma
<b>Nome comum da área marinha protegida e justificação</b>	Área Marinha Protegia Açores Nordeste
<b>Área Total (km2)</b>	2913,74
<b>Limites</b>	Fundos marinhos e subsolo; coluna de água
<b>Coordenadas geográficas dos Vértices (EPSG:4326)</b>	Vértice 1 (40°33,8'N, 23°20,8'W); Vértice 2 (40°33,8'N, 22°39,9'W); Vértice 3 (40°14,3'N, 22°09,9'W); Vértice 4 (40°14,3'N, 23°20,8'W). Notas: Limite Este entre os vértices 2 e 3 é coincidente com o limite da ZEE dos Açores.
<b>Coordenadas do Centroide</b>	40°23,2'N, 22°51,6'W
<b>Cartografia simplificada representativa da área marinha protegida</b>	
<b>Categoria IUCN</b>	Área Protegida para Gestão de Habitats e Espécies (Categoria IV)
<b>Nível de proteção MPA Guide</b>	Proteção Alta
<b>Objetivos de Gestão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Assegurar as condições de referência dos habitats necessárias à proteção de espécies significantes, grupos de espécies, comunidades bióticas ou características físicas do ambiente marinho, sempre que estas necessitem de intervenção humana para a otimização da gestão;</li> <li>· Disciplinar os usos e atividades que possam constituir ameaça à</li> </ul>

	<p>sustentabilidade de habitats ou espécies;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Potenciar os benefícios socioeconómicos que resultem da prática de atividades no âmbito da área marinha protegida, quando compatíveis com os objetivos de gestão da mesma;</li> <li>· Promover a investigação científica e a monitorização ambiental como atividades indispensáveis à gestão sustentável;</li> <li>· Criar e delimitar áreas marinhas destinadas ao conhecimento e divulgação das características dos habitats a proteger.</li> </ul>
<p><b>Regime aplicável aos usos e atividades</b></p>	<p><b>Atividades Proibidas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Pesca: Quaisquer atividades de pesca (lúdica, desportiva e submarina) salvo as exceções descritas nas atividades condicionadas</li> <li>-Energias Renováveis</li> <li>-Ductos e Emissários submarinos</li> <li>-Plataformas multiusos e estruturas flutuantes</li> <li>-Afundamento de navios e outras estruturas</li> <li>-Portos e marinas</li> <li>-Outras estruturas</li> <li>-Armazenamento geológico de carbono</li> <li>-Aquicultura</li> <li>-Pesca associada a infraestruturas (e.g. FADs)</li> <li>-Extração de recursos minerais metálicos</li> <li>-Extração de recursos minerais não metálicos</li> <li>-Extração de recursos energéticos fósseis</li> <li>-Atividades de prospeção de recursos minerais e petrolíferos</li> <li>-Imersão de dragados</li> <li>-Transporte de matérias perigosas</li> </ul> <p><b>Atividades Condicionadas:</b></p> <p>Pesca: Artes de cerco - isco vivo, Artes de levantar - isco vivo, Linhas e anzóis - Salto e Vara para atum, Linhas e anzóis - Linha de Mão, Corrico, Toneira ,Linhas e anzóis - Cana de Pesca</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Cabos</li> <li>-Atividades recreio desportivas (motorizadas)</li> <li>-Passeios em submersível</li> <li>-Mergulho</li> <li>-Snorkeling</li> <li>-Passeios Marítimo turísticos</li> <li>-Observação de megafauna</li> <li>-Boias de amarração</li> <li>-Atividades recreio/desportivas (não motorizadas)</li> <li>-Outras atividades de turismo, recreio e/ou desportivas</li> <li>-Estruturas flutuantes para monitorização</li> <li>-Estruturas flutuantes recreativas (uso balnear)</li> <li>-Investigação científica e bioprospeção extrativa</li> <li>-Investigação científica e bioprospeção não extrativa</li> <li>-Fundear</li> </ul>
<p><b>Caracterização</b></p>	<p>A área Açores Nordeste foi identificada na abordagem complementar de representatividade e conectividade (construída</p>

	sobre a solução baseada no custo para as pescas) para aumentar a representatividade dos habitats bentónicos da planície abissal e garantir a conectividade entre áreas prioritárias na parte oriental da ZEE dos Açores, que era considerada isolada. Foi incluída por aconselhamento da equipa de apoio científico do mar profundo.																
Justificação da necessidade de classificação ou reclassificação da área protegida com menção dos objetivos específicos de conservação	A Área Marinha Protegida Açores Nordeste contribui para os seguintes objetivos específicos de conservação da RAMPA: · Impedir impactos adversos significativos em espécies ou habitats vulneráveis, ameaçados ou criticamente ameaçados · Garantir que pelo menos 15% de todos os habitats bentónicos de profundidade e ecossistemas associados sejam protegidos · Assegurar que os padrões de conectividade, as distâncias de dispersão larvar e os movimentos médios anuais de animais móveis de espécies de profundidade fundamentais, chave, vulneráveis e economicamente importantes sejam revelados · Reconstruir as unidades populacionais de peixes de profundidade de importância comercial bentónicas de profundidade comercialmente importantes para os níveis anteriores à década de 1990																
Espécies abrangidas pela Diretiva Habitats	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Espécies ao abrigo da Diretiva Habitats<sup>(2,3)</sup></th> </tr> <tr> <th>Código</th> <th>Nome comum</th> <th>Nome científico</th> <th>Categoria IUCN (Lista Vermelha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4"><i>Répteis</i></td> </tr> <tr> <td>1224</td> <td>Tartaruga-comum</td> <td><i>Caretta caretta</i></td> <td>VU</td> </tr> </tbody> </table>	Espécies ao abrigo da Diretiva Habitats <sup>(2,3)</sup>				Código	Nome comum	Nome científico	Categoria IUCN (Lista Vermelha)	<i>Répteis</i>				1224	Tartaruga-comum	<i>Caretta caretta</i>	VU
Espécies ao abrigo da Diretiva Habitats <sup>(2,3)</sup>																	
Código	Nome comum	Nome científico	Categoria IUCN (Lista Vermelha)														
<i>Répteis</i>																	
1224	Tartaruga-comum	<i>Caretta caretta</i>	VU														
Espécies abrangidas pela Diretiva Aves	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Espécies ao abrigo da Diretiva Aves<sup>(3,4,5)</sup></th> </tr> <tr> <th>Código (n2k-euring)</th> <th>Nome comum</th> <th>Nome científico</th> <th>Categoria IUCN (Lista Vermelha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4"><i>Aves</i></td> </tr> <tr> <td>A387-340</td> <td>Alma-negra</td> <td><i>Bulweria bulwerii</i></td> <td>LC</td> </tr> </tbody> </table>	Espécies ao abrigo da Diretiva Aves <sup>(3,4,5)</sup>				Código (n2k-euring)	Nome comum	Nome científico	Categoria IUCN (Lista Vermelha)	<i>Aves</i>				A387-340	Alma-negra	<i>Bulweria bulwerii</i>	LC
Espécies ao abrigo da Diretiva Aves <sup>(3,4,5)</sup>																	
Código (n2k-euring)	Nome comum	Nome científico	Categoria IUCN (Lista Vermelha)														
<i>Aves</i>																	
A387-340	Alma-negra	<i>Bulweria bulwerii</i>	LC														
Espécies ao abrigo de áreas importantes para as aves marinhas (IBA)	n.a.																
Espécies ao abrigo da Convenção OSPAR	n.a.																
Habitats protegidos ao abrigo da Diretiva Habitats e	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Habitats protegidos</th> <th>Instrumento legal Convenção</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1170</td> <td>Recifes<sup>(6)</sup></td> <td>Diretiva Habitat</td> </tr> </tbody> </table>	Código	Habitats protegidos	Instrumento legal Convenção	1170	Recifes <sup>(6)</sup>	Diretiva Habitat										
Código	Habitats protegidos	Instrumento legal Convenção															
1170	Recifes <sup>(6)</sup>	Diretiva Habitat															

<b>Convenção OSPAR</b>	8830 Grutas marinhas submersas ou semi-submersas (*) Nota: (*) Inferido pela presença de recifes.	Diretiva Habitats
<b>Referências Bibliográficas que presidiram à Caracterização</b>	<p>(1) Morato, T., Combes, M, Brito, J., Rodrigues, L., Dominguez-Carrió, C., Taranto, G.H., Fuconnet, L., Ramos, M., Blasco-Ferre, J., Gutiérrez-Zárate, C., Pham, C.K., Colaço, A., Gonzalez-Irusta, J.M., Giacomello, E., &amp; Carreiro-Silva, M. (2020). Systematic conservation planning scenarios for the azores deep-sea. Final scientific report. Part 1 – Executive summary. Okeanos Centre of the University of the Azores, Horta, Portugal.</p> <p>(2) Diretiva 92/43/CEE do Conselho de 21 de Maio de 1992 relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens.</p> <p>(3) European Environment Agency. (2023). List of species with Natura 2000 codes and EUNIS links. Acedido a 22 de Maio, 2023, disponível em <a href="https://www.eea.europa.eu/data-and-maps/daviz/sds/list-of-species-with-natura/@@view">https://www.eea.europa.eu/data-and-maps/daviz/sds/list-of-species-with-natura/@@view</a></p> <p>(4) Directiva 79/409/CEE do Conselho, de 2 de Abril de 1979, relativa à conservação das aves selvagens (1979).</p> <p>(5) Carneiro, A., &amp; Davies, T. (2022). Document to guide the identification of priority sites in Azores EEZ. Dados não publicados. Adaptado de Seabird Tracking Database. Disponível em <a href="https://data.seabirdtracking.org/">https://data.seabirdtracking.org/</a></p> <p>(6) ICNF (2018). Distribuição dos Habitats protegidos - Diretiva Habitats 2007-2012. Acedido a 18 de Maio, 2023, disponível em <a href="https://geocatalogo.icnf.pt/metadados/habitats_diretiva_07_12.html">https://geocatalogo.icnf.pt/metadados/habitats_diretiva_07_12.html</a></p>	
<b>Áreas protegidas ao abrigo da Rede Natura 2000</b>	n.a.	
<b>Áreas protegidas ao abrigo da Convenção OSPAR</b>	n.a.	
<b>Áreas protegidas ao abrigo da Convenção RAMSAR; e/ou Life - IBAS marinhas</b>	n.a.	
<b>Identificação das zonas de proteção total (no take)</b>	n.a.	

Data de criação ou de reclassificação da área marinha protegida.	2023
--	------